

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024  
Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista final da proposta enquadrada na Fase 2, pela Fundect, no âmbito da Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024 Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas.

**PROPOSTA ENQUADRADA:**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>A onça-pintada como um ativo ambiental: compreendendo as interações com povos tradicionais e promovendo o desenvolvimento sustentável no Amapá</b>
PESQUISADOR	Gediendson Ribeiro de Araújo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2025.

**Nalvo Franco de Almeida Junior**  
Diretor-Presidente em Exercício

**Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024**  
**Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a homologação do resultado final da respectiva chamada.

**QUADRO 01 - PROJETO APROVADO:**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>A onça-pintada como um ativo ambiental: compreendendo as interações com povos tradicionais e promovendo o desenvolvimento sustentável no Amapá</b>
PESQUISADOR	Gediendson Ribeiro de Araújo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias

Conforme o Item **7.1.f** da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos, organizados em **UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**:

- a) O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- b) **projeto de pesquisa aprovado pelo CNPq**;
- c) **projeto de pesquisa contendo as contribuições do pesquisador sul-mato-grossense**;
- d) **parecer do comitê de ética** em pesquisa correspondente ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso;
- e) **certidões de regularidade** com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade.

Além dos documentos listados no Item **7.1.f**, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT, conforme item **7.1.e.2** da respectiva chamada:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 31/01/2025. Conforme o Item 7.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2025.